



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Aos dezessete (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16h, nas dependências da Câmara Municipal de Muniz Freire, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para deliberarem acerca das Contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire relativas ao Exercício de 2020 - Contas de Governo (Prefeito) - de responsabilidade do Sr. Carlos Brahim Bazzarella (período de 01/01/2020 a 30/08/2020 e de 24/09/2020 a 31/12/2020) e do Sr. Evandro Paulúcio (período de 31/08/2020 a 23/09/2020). Havendo a presença de todos os Membros da Comissão iniciou-se a reunião. Em seguida foi feito o registro de que, durante o processo de julgamento das contas, os Membros analisaram os documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) com relação às contas. Os Membros foram unânimes em concordar com as recomendações proferidas pelo TCEES, quais sejam: APROVAÇÃO COM RESSALVA das contas de responsabilidade do Sr. Carlos Brahim Bazzarella e APROVAÇÃO das contas de responsabilidade do Sr. Evandro Paulúcio, referentes aos períodos em que foram responsáveis pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire no exercício de 2020, conforme consta do Parecer da Comissão e respectivo Projeto de Decreto Legislativo. O processo será devidamente despachado à Presidência da Câmara Municipal para as demais providências afins. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata.